



Município de
QUILOMBO-SC

OFÍCIO N° 40/2023

Quilombo/SC, 29 de Março de 2023.

Excelentíssimo Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, com o objetivo de levar ao conhecimento desta Casa Legislativa, dirijo-me a Vossa Excelência, através deste ofício, para enviar as Portarias, Decretos e Leis promulgadas, que estão listadas abaixo:

- Decretos nº. 122/2023 à 138/2023;
- Leis Ordinárias nº. 3.065/2023
- Portarias nº. 0247/2023 à 0341/2023;

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLO ANDREAS DALCANALE FILHO

Assessor de Diretoria e Gerência

*Recebido
29/03/2023
Márcia Maraga*

**EXCELENTÍSSIMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SANTA CATARINA**